



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Esta Vereadora, Presidente da COSMAM, por si e em nome do demais membros desta Comissão requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhado a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Sugere a criação de espaços de escuta do luto na Atenção Primária, a exemplo dos grupos de apoio, bem como incluir na programação da capacitação periódica dos profissionais da Atenção Primária o tema do luto para melhor acolhimento das pessoas enlutadas. Ainda, sugere a criação de grupos de apoio sobre o luto no âmbito das eMultis.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição surgiu aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e onze minutos, quando se reuniu na Sala 301 das Comissões Permanentes, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Porto Alegre, para debater a pauta "Luto e a saúde mental", conforme ata anexa.

A reunião ordinária contou com a presença dos vereadores com a presença dos vereadores Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Cláudia Araújo, Aldacir Oliboni, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, bem como senhores Denise Cápua Corrêa, psicóloga clínica especializada no luto; Clarice Barcellos Lima, advogada e coordenadora da área de Saúde Mental da seccional do Rio Grande do Sul da Ordem dos Advogados do Brasil; Madeleine Scop Medeiros, psiquiatra e chefe da área de Psiquiatria do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), e Marta Fadrique, psicóloga e responsável pela Coordenação de Saúde Mental (CASM) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e demais nomes registrados na lista de presenças.

Da reunião ordinária da Cosmam resultou o encaminhamento, em epígrafe, como resultado das sugestões trazidas pelos participantes no intuito de colaborar, ainda mais, para a melhoria da saúde pública de Porto Alegre – RS.

Isto posto, pedimos o apoio dos nossos pares para a aprovação da presente proposição.

À Consideração Superior.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereador (a)**, em 12/11/2024, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0810277** e o código CRC **82EA46FF**.